

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 1/2022.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SÍ FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA ISBRECHT E ISBRECHT LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022, o Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.972.760/0001-60 com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, residente e domiciliado em Capanema-PR e o Fundo Municipal de Saúde de Capanema, pessoa jurídica de direito

público, inscrita no CNPJ nº 09.157.931/0001-72, com sede a Rua Aimorés, 681, nesta cidade de Capanema - Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Jonas Welter, residente e domiciliado em Capanema-PR e de outro lado a EMPRESA ISBRECHT E ISBRECHT LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.441.363/0001-73, situada à Avenida Rio Grande do Sul, 1078, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, Capanema-PR, neste ato representada pelo Sr. Darcy Pedro Isbrecht, residente e domiciliado em Capanema-PR, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, conforme as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento a Empresa Isbrecht e Isbrecht Ltda, via indenização administrativa, para saldar o valor correspondente aos serviços prestados para retífica de motor do veículo VAN AQQ-6544 da Frota Municipal de Capanema, devidamente licitado no Pregão Eletrônico nº 61/2020. Ocorre que o Contrato Administrativo 445/2021 possuía saldo por ocasião da ordem de serviço, todavia entre a solicitação e a conclusão dos serviços, devido a complexidade dos trabalhos, houve um lapso interno, que culminou a utilização do saldo restante do contrato na execução de outros serviços demandados no período. Através do Parecer Jurídico nº 385/2021, houve a manifestação pela possibilidade do procedimento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - O valor referente ao Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira do presente é de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a Empresa Isbrecht e Isbrecht Ltda, dá a quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, tais como: juros devidos, atualização monetária, reajustamento de preços e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA : DA PUBLICAÇÃO - O Município de Capanema, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no Diário Oficial do Município, sendo condicionada esta publicação para o devido pagamento ao requerente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo. E, por estarem as partes acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema-PR, 02 de março de 2022.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

JONAS WELTER

Secretário Municipal de Saúde

DARCY PEDRO ISBRECHT

Representante da Empresa

Isbrecht e Isbrecht Ltda

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas remanescentes relativa ao ano de 2022. O convocado será contatado via telefone ou e-mail apenas no momento da contratação.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Maria Fatima Hennicka	6.063.008-9	80,71
2.	Roselete Delci Ulrich Brincher de Moura	7.911.945-8	77,66
3.	Joana Vanderleia Martins Luft	5.792.038-6	74,31
4.	Maria do Socorro Barbosa Souza	2.315.042	70,50
5.	Gerta Dopke	6.063.060-7	63,62
6.	Erenice de Fátima Baptista	9.605.940	62,46
7.	Leonice Simon	7.541.045-0	46,83
8.	Cleide Marcele David	8.586.492-0	38,40
9.	Edileuza Aparecida Schuatz	8.838.641-8	30,88
10.	Rosiclei Carvalho	10.226.019-8	34,49
11.	Edina Henckes Rohr Gomes	10.249.817-8	34,27
12.	Loni Nunes Ozuna	6.119.594-7	29,28
13.	Jucara Stein	13.696.251-5	25,68
14.	Jucieli Aparecida Rohr	12.801.236-2	25,17
15.	Rosiclei Cristina Rodrigues de Linha dos Santos	6.889.820-0	25,10
16.	Adriana Wolf	10.414.777-1	22,55
17.	Nelci Pereira de Lima	7.851.862-6	22,18
18.	Margarida de Siqueira Nunes	10.103.109-8	20,91
19.	Maria Rosa dos Santos	8.602.095-5	17,65
20.	Rosemilda Zipperer	8.467.634-9	16,82
21.	Lenir dos Santos Costa	5.419-137-5	15,00
22.	Dalliane Wiczorek	8.574.037-7	14,52
23.	Dilamar Pereira Pinto	8.453.060-3	14,25
24.	Suzana dos Santos	70.853.116-32	13,72
25.	Francieli Costa	10.912.387-0	13,50
26.	Lucimara Ribeiro do Prado	41.118.356-01	13,24
27.	Luciana de Fatima Ribeiro do Prado	41.048.956.61	12,90
28.	Rita de Cassia Maciel	12.684.446-8	12,47
29.	Suzana Francielle Giaretta	7.618.652-9	11,64
30.	Loreni de Fátima Feldmann David	8.482.479-8	9,75
31.	Angelica Caroline Bonacina Mohr	12.476.862-4	9,60
32.	Vanessa Paris	6.065.236	9,43
33.	Mauro Marcelo Kwiatkowski	5.387.509-2	9,42
34.	Macon Gustavo Pilatti	7.567.686-7	9,37
35.	Valdecir da Silva	10.844.426-6	8,75

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE CANDIDATOS COTISTAS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Maria do Socorro Barbosa Souza	2.315.0422	70,50
2.	Erenice de Fátima Baptista	9.605.940	62,46
3.	Rosiclei Carvalho	10.226.019-0	34,49
4.	Luciana de Fatima Ribeiro do Prado	41.048.956.61	12,9
5.	Jéssica Pereira	12.573.783-8	7,25
6.	Deli Patricia Pires Machado	10.912.384-6	3,28
7.	Navara do Socorro Miranda da Silva Trabach	14.652.286-6	3,16
8.	Vanessa da Luz da Silva	10.268.885-6	0,41

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LISTAGEM DE CANDIDATOS DEFICIENTES

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	RG	Nota
1.	Macon Gustavo Pilatti	7.567.686-7	9,37

Capanema, 03 de março de 2022.



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPANEMA - PR

EDITAL PSS 04/2021 CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome do Candidato
1ª	LUCIA HELENA DE PAULA OTTON
2ª	ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos, 02 dias do mês de março de 2022.

**JONAS
WELTER:**
04160505902

Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6.264/2017

RUA AIMORES, 1681 – Centro – 85760-000 CNPJ: 09157.931/0001-72
Fone:(46)3552-1431 E-mail: saude@capanema.pr.gov.br
CAPANEMA – PR





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br